



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

# EDITAL N.º 4

**MARIA HELENA SANTOS SERAFIM**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **20 de dezembro, pelas 21:00 horas, na sede do Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um** - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.
- Ponto Dois** - Orçamento 2019;  
Grandes Opções do Plano 2019/2022.
- Ponto Três** - Mapa de Pessoal da Freguesia de Pinhal Novo para o ano 2019.
- Ponto Quatro** - Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Pinhal Novo.
- Ponto Cinco** - Delegação de competências da Câmara Municipal de Palmela na Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Alteração ao Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimentos em calçadas e outros.
- Ponto Seis** - Protocolo entre a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a Confraria da Sopa Caramela – Mercado Caramelo.

No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, João Pedro Lobo Espalha \_\_\_\_\_, Secretário, o subscrevi.

Pinhal Novo, 12 de dezembro de 2018

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Santos Serafim